

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75

Exercício: 2024

DECRETO N° 67 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.303

04 01 00	Secretaria de Educação		
248	12.361.0006.2024.0000	Educação ao Alcance de Todos	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 553 00
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
	999 000	Não se aplica	

273	12.365.0006.1069.0000	Educação ao Alcance de Todos	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	
	999 000	Não se aplica	

277	12.365.0006.2027.0000	Educação ao Alcance de Todos	-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

-1.002.339,97

Prefeitura Municipal de Brasileira

AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75

Exercício: 2024

DECRETO N° 67 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.303

12 01 00	Secretaria Municipal de Esportes		
922	27.812.0007.2030.0000	Esporte e Cidadania	-1.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

04 02 00 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação

301	12.361.0006.1069.0000	Educação ao Alcance de Todos	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

BRASILEIRA, 19 de setembro de 2024

302	12.361.0006.1069.0000	Educação ao Alcance de Todos	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PRESIDENTE

309	12.361.0006.2021.0000	Educação ao Alcance de Todos	-35.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

359	12.361.0006.2034.0000	Educação ao Alcance de Todos	-98.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Magistério	

05 01 00 Secretaria Municipal de Saúde

442	17.512.0013.1030.0000	Qualidade de Vida	-3.309,45
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

05 02 00 Fundo Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Brasileira
AV. CANDIDO MENDES
41.522.236/0001-75

Exercício: 2024

DECRETO N° 67 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.303

05 02 00 Fundo Municipal de Saúde

448	10.301.0009.1032.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 601 00
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	
	999 000	Não se aplica	

458	10.301.0009.1070.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 631 00
	631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú	
	999 000	Não se aplica	

491	10.301.0009.2039.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-76.340,68
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde	

522	10.301.0009.2047.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

531	10.301.0009.2091.0000	Saúde ao Alcance de Todos	-52.309,45
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	

06 01 00 Secretaria de Assistência Social

577	08.244.0010.2051.0000	Prefeitura e o Povo	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

06 02 00 Fundo Municipal de Assistência Social

605	08.244.0010.1070.0000	Prefeitura e o Povo	-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 665 00
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

08 01 00 Sec. de Obras e Serviços Públicos

760	04.122.0002.2071.0000	Gestão Inovada	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

12 01 00 Secretaria Municipal de Esportes

**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES**

ATA DA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2024

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (15/08/2024), às oito horas (08:00h), no Plenário da Câmara Municipal de Simplicio Mendes - PI, sob a presidência de Paulo Rogério Moura Luz, e com a presença da Vereadora Berenice Maria da Luz Barbosa Dias e dos Vereadores Francisco Brito Filho, Glauber Moura Cavalcante, João Tavares de Moura, Shirley Pereira, Waltemberg Veloso dos Santos e Weliton José Leal Rodrigues, foram realizadas a Primeira, a Segunda e a Terceira Sessão Ordinária do Mês de Agosto do Ano de 2024. O Sr. Presidente declarou aberta a Primeira Sessão Ordinária, e foi aprovada e assinada por todos Ata das sessões anteriores, em seguida, nada havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão. Logo em seguida, foi declarada aberta a Segunda Sessão Ordinária, e nada havendo a tratar, declarou-se encerrada a sessão. Prosseguindo, o Sr. Presidente declarou aberta a Terceira Sessão Ordinária, e também nada havendo a tratar, declarou encerrada a sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simplicio Mendes – PI, 15 de agosto de 2024.

Palo negra

Glauber Moura Cavalcante

Waltemberg Veloso dos Santos

Berenice Maria da Luz Barbosa Dias

Francisco Brito Filho

João Tavares de Moura

Shirley Pereira

Weliton José Leal Rodrigues